



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVIII – Lei/Resolução das Diárias de Deslocamento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2022**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

PARAMOTI, 18 de Janeiro de 2023.

Of. N° 20230118-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2023, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI** atinente ao exercício financeiro **2022**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
CPF: 443.509.023-68

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h00m, no Plenário Vereador Itaércio Feijó, sob a Presidência do Vereador mais votado no último pleito eleitoral, Sr. Antônio Carlos Teixeira Santos, foi aberto os trabalhos da Sessão Solene de Instalação da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Paramoti-Ce.

Inicialmente o senhor Presidente fez saudações aos demais membros que passam a compor a Câmara Municipal para a Legislatura que se inicia nesta data, com término para o dia 31 de dezembro de 2024. A seguir CONVIDOU O SR FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA para assumir a secretaria dos trabalhos. Ato contínuo recebe os diplomas e declarações de bens dos vereadores: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES, EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ESTEVÃO SAMPAJO OLIVEIRA, FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES, JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR E ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA. Após a conferência e autenticidade dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e as declarações de bens, o Presidente e solicitou que todos os vereadores ficassem de pé para juntos firmarem o seu compromisso de posse como determina o Art. 7º § 2º do RI da CMP e repetindo junto com o Presidente o seguinte compromisso.

"PROMETO CUMPRIR, COM DIGNIDADE, PROBIDADE, LEALDADE E FIDELIDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, OBSERVAR AS LEIS DO PAÍS, DO ESTADO DO CEARÁ E DO MUNICÍPIO, TRABALHAR PELO ENGRANDECIMENTO DE PARAMOTI E PELO BEM GERAL DO POVO", em seguida o Senhor Presidente declarou todos empossados. O Presidente informou que irá suspender a sessão por 10 (dez) minutos, para em seguida proceder a eleição dos membros da Mesa Diretora da CMP, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos como determina a LOM. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente informa que foi apresentado pedido de registro de chapa única, denominada **"TRABALHANDO COM AMOR"** com a seguinte composição:

PRESIDENTE - ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS;

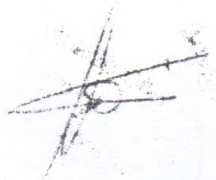
VICE- PRESIDENTE – JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS

1º SECRETÁRIO - EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES

2º SECRETÁRIO - JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES

Ao ser submetida a votação nominal e aberta a chapa apresentada foi eleita por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo o sr. Presidente dos trabalhos proclamou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paramoti para o biênio 2021/2022, com a seguinte composição:

PRESIDENTE - ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS;



VICE- PRESIDENTE – JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS

1º SECRETÁRIO - EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES

2º SECRETÁRIO - JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES

Prosseguindo o Presidente eleito ao reassumir a Presidência e dando continuidade aos trabalhos, fez uso da palavra. Ato contínuo o Presidente nomeou uma comissão composta por três Vereadores para recepcionar o ingresso no Plenário da Câmara, a Prefeita eleita no último pleito eleitoral juntamente com a Vice-Prefeita, que tomaram assentos ao lado do presidente e a seguir ambas entregaram os seus Diplomas e Declaração de Bens. Após a conferência e autenticidade dos referidos Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, o Sr presidente convidou-as para de pé prestarem o compromisso na forma do Art. 38 da L.O.M. Em seguida o Sr presidente declarou oficialmente empossada no cargo de Prefeita Municipal de Paramoti –Ce. a Sra. **Antônia Telvania Ferreira Braz** e a Sra. Maria do Socorro de Oliveira Medeiros no cargo de Vice-Prefeita, para a gestão 2021/2024. Prosseguindo o senhor presidente concedeu a palavra à Sra. Prefeita **Antônia Telvania Ferreira Braz**. Após o uso da palavra o Senhor Presidente solicitou que a mesma comissão de vereadores acompanhassem as Sras. Prefeita e Vice-Prefeita na saída do Plenário da Câmara Municipal. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos vereadores que a próxima sessão da Câmara se realizara no 1º de fevereiro do corrente a ano, às 10h00m. Concluindo os trabalhos desta Sessão Solene, o sr presidente declarou instalada a 16ª legislatura da Câmara Municipal de Paramoti, como mais nada havia a tratar declarou encerrado trabalhos da presente sessão e solicitou ao primeiro Secretario a conclusão da lavratura da presente ata que após lida vai assinada pela Mesa Diretora, demais Vereadores, Prefeita e Vice Prefeita.

Presidente *Jefferson Crispim Alves Santos*
Vice Presidente *Edailson Robson Silveira Gomes*
1º Secretario *Edailson Robson Silveira Gomes*
2º Secretario *José Orlando Santos Gomes*



Edailson Robson Silveira Gomes
Edailson Robson Silveira Gomes

Antônia Telvania Ferreira Braz
Maria do Socorro de Oliveira Medeiros

600 B2 J44 2.
04 JAN 2021



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

Município: PARAMOTI	Mês/Ano: 12/2022
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

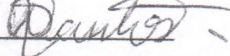
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PARAMOTI	Exercício: 2022	
Empresa: P.A.P TEIXEIRA – ME	Contador: PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
CNPJ: 23.585.365/0001-20	CPF: 050.912.513-16	CRC: 25.113/0 (CE)
Endereço Comercial: RUA DONA MARIA JOSÉ, 129 A- CENTRO CEP: 62.270-000 HIDROLÂNDIA/CE	Endereço Residencial: RUA CENTRAL, NOVA HIDROLÂNDIA CEP: 62.270-000 HIDROLÂNDIA/CE	
Telefone: (88) 99908-7222	Telefone Fixo e Celular: (88) 99908-7222	
Email: confiancacontabilidadecc@hotmail.com	Email: confiancacontabilidadecc@hotmail.com	

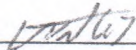
Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **PARAMOTI**

Exercício: **2022**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI	

Nome do Servidor (Gestor): ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 443.509.023-68	
Matrícula: 0521		Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2022	Data da Publicação: 01/01/2022	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2022	Data da Publicação: 01/01/2022	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2022
Endereço Residencial: RUA ELISA SAMPAIO, 492			
Bairro/Distrito: SANTA CECILIA			
Município: PARAMOTI			
UF: CE		CEP: 62.736-000	

Elaborado por: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS		Período da Gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2022	Data da Publicação: 01/01/2022	

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

ASS: 

ASS: 

NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira

NOME: Karina Layanne Alves Santos

NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos

MAT.: 025113/O (CRC/CE)

MAT.: 0536

MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Orçamentário

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Consolidado

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	Despesas Orçamentárias					
					Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Nada a Registrar										
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00
Refinanciamento (II)										
Operações de Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00
Déficit (IV)	1.674.750,00	1.674.750,00	1.558.193,93							
Total (V) = (III + IV)	1.674.750,00	1.674.750,00	1.558.193,93							-116.556,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)										
Superávit Financeiro										
Reabertura de Créditos Adicionais										
Despesas Orçamentárias										
Despesas Correntes	1.609.550,00	1.613.362,71	1.496.806,64							116.556,07
Pessoal e Encargos Sociais	1.381.800,00	1.093.412,71	997.775,58							95.637,13
Outras Despesas Correntes	227.750,00	519.950,00	499.031,06							20.918,94
Despesas de Capital	65.200,00	61.387,29	61.387,29							0,00
Investimentos	65.200,00	61.387,29	61.387,29							0,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.674.750,00	1.674.750,00	1.558.193,93							116.556,07
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.674.750,00	1.674.750,00	1.558.193,93							116.556,07
Superávit (IX)			0,00							0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.674.750,00	1.674.750,00	1.558.193,93							116.556,07

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Orcamentario

Consolidado


Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.


As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 93,04% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.674.750,00	1.674.750,00	1.558.193,93	1.558.193,93	1.558.193,93	116.556,07

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.558.193,93	1.131.013,80
			Ordinaria	1.558.193,93	1.131.013,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.558.265,52	1.131.013,80	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
DUODÉCIMO CAMARA	0,00	1.131.013,80			
Repasso do Duodecimo da Camara	1.558.265,52	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	301.583,96	266.459,20	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	301.555,55	266.459,20
Contribuicao Previdenciaria - INSS	86.879,90	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	86.879,90	0,00
EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNICIPAL	130.631,54	0,00	Devolução do Duodecimo da Camara	71,59	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL CAMARA	0,00	117.536,70	EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNICIPAL	130.631,54	0,00
INSS - PESSOAL CAMARA	0,00	82.768,82	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL CAMARA	0,00	117.536,70
IRRF	57.876,79	0,00	INSS - PESSOAL CAMARA	0,00	82.768,82
IRRF - PESSOA FISICA CAMARA	0,00	58.419,36	IRRF	57.876,79	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	16.267,52	0,00	IRRF - PESSOA FISICA CAMARA	0,00	58.419,36
PENSÃO ALIMENTÍCIA CAMARA	0,00	6.503,84	PENSÃO ALIMENTÍCIA	16.267,52	0,00
SALARIO-FAMILIA CAMARA	0,00	1.230,48	PENSÃO ALIMENTÍCIA CAMARA	0,00	6.503,84
Salario Familia	2.428,21	0,00	SALARIO-FAMILIA CAMARA	0,00	1.230,48
Salario Maternidade	7.500,00	0,00	Salario Familia	2.428,21	0,00
			Salario Maternidade	7.500,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.859.849,48	1.397.473,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.859.849,48	1.397.473,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador

Carlos

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 - Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.558.193,93
Receita Total	0,00	Despesa Total	1.558.193,93

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador

amc

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.080,45	4.080,45	Total do Passivo	0,00	0,00
ESTOQUES	4.080,45	4.080,45			
ALMOXARIFADO	4.080,45	4.080,45			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDADO	4.080,45	4.080,45			
OUTROS - ALMOXARIFADO	4.080,45	4.080,45			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	110.907,67	49.520,36			
IMOBILIZADO	110.907,67	49.520,36			
BENS MOVEIS	42.439,52	13.668,52	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDADO	42.439,52	13.668,52			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.771,00	0,00	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	28.771,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	13.668,52	13.668,52	RESULTADOS ACUMULADOS	114.988,12	53.600,83
OUTROS BENS MÓVEIS	13.668,52	13.668,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	114.988,12	53.600,83
BENS IMÓVEIS	68.468,15	35.851,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	114.988,12	53.600,83
BENS IMOVEIS- CONSOLIDADO	68.468,15	35.851,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	61.387,29	53.600,83
DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.468,15	35.851,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.600,83	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS	68.468,15	35.851,86	Total do Patrimônio Líquido	114.988,12	53.600,83
Total	114.988,12	53.600,83		114.988,12	53.600,83
Ativo Financeiro	0,00	0,00			
Ativo Permanente	114.988,12	53.600,83			
Saldo Patrimonial				114.988,12	53.600,83
Compensações					
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

P.A.P. TEIXEIRA - ME

Contador

(Handwritten signature)

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimonio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 110.907,67 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante


Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 114.988,12 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.558.550,52	1.138.174,70	1.497.163,23	1.106.813,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.558.265,52	0,00	997.775,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.558.265,52	1.131.013,80	803.188,86	755.808,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.558.265,52	0,00	803.188,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.558.265,52	0,00	803.188,86	0,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00	4.080,45	803.188,86	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	803.188,86	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	285,00	0,00	194.586,72	145.493,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	285,00	0,00	194.586,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	285,00	0,00	194.586,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	285,00	0,00	194.586,72	0,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DN	285,00	0,00	0,00	820,00
				163,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA			498.418,06	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			18.826,56	4.080,45
USO DE MATERIAL DE CONSUMO			18.826,56	0,00
CONSUMO DE MATERIAL			18.826,56	0,00
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			18.826,56	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			18.826,56	0,00
SERVIÇOS			479.589,50	200.448,09
DIÁRIAS			11.450,00	0,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			11.450,00	0,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL			11.450,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			10.060,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			10.060,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			10.060,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			458.079,50	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			458.079,50	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			458.079,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			71,59	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71,59	0,00	71,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	71,59	0,00	71,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	71,59	0,00	71,59	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	71,59	0,00	71,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	900,00	0,00	900,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	900,00	0,00	900,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	900,00	0,00	900,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	900,00	0,00	900,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	900,00	0,00	900,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	61.387,29		61.387,29	32.360,90

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	61.387,29	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

P.A.P. TEIXEIRA - ME

Contador

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.558.550,52(UM MILHAO QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASF (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.497.163,23(UM MILHAO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E SESENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Demonstrativo da Divida Fundada Interna
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador

Carlos

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício. 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	2.428,21	2.428,21	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	2.428,21	2.428,21	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	86.879,90	86.879,90	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	0,00	86.879,90	86.879,90	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	57.876,79	57.876,79	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	57.876,79	57.876,79	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	16.267,52	16.267,52	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	16.267,52	16.267,52	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	130.631,54	130.631,54	0,00	0,00
EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNICIIPAL	0,00	0,00	130.631,54	130.631,54	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	301.583,96	301.583,96	0,00	0,00

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2022

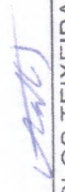
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações**Ingressos**

Receitas Derivadas e Originárias	1.859.849,48	1.131.013,80
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	1.859.849,48	1.131.013,80

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas	1.798.462,19	1.131.013,80
Juros e Encargos da Dívida	1.496.806,64	1.131.013,80
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	301.655,55	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento****Ingressos**

Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante	61.387,29	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	61.387,29	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

	-61.387,29	0,00
--	------------	------

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	1.496.806,64	1.131.013,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.496.806,64	1.131.013,80

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
 - Desembolsos das Operações
- Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento
 - Desembolsos de Investimento
- Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
- Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....	R\$	61.387,29
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...	R\$	-61.387,29
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..	R\$	0,00
- TOTAL..	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....	R\$	0,00

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
Câmara Municipal de Paramoti										
Grupo: 1 Bens de Consumo										
176	AR CONDICIONADO SPLIT TCL 18K 220/1 F	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00
	Especificação do Item: ASAS									
177	AR CONDICIONADO SPLIT TCL 9K 220/1 F	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00
	Especificação do Item: ASSASA									
175	CADEIRA PRESIDENTE C/ LAMINA ESP INJETADA	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	619,00	619,00	619,00
	Especificação do Item: ASASASAS									
169	DESKTOP CORE I5	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Especificação do Item: ASSASAS									
174	MESA RETA 1200X600X750MM TAMPO 15MM	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	389,00	389,00	389,00
	Especificação do Item: ASASAS									
180	MOUSE OPTICO C/ FIO USB	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	625	2,00	44,00	44,00	88,00
	Especificação do Item: ASASAS									
171	SAMS GALAXY TAB A7 LITE 4G 32GB	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	8,00	1.228,00	1.228,00	9.824,00
	Especificação do Item: ASASAS									
173	SMART TV 50" LED 4K	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	2,00	3.599,00	3.599,00	7.198,00
	Especificação do Item: ASASAS									
172	TABLET GLAXY TAB A8 WIFI 68GB	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	1.839,00	1.839,00	1.839,00
	Especificação do Item: ASASASAS									
179	TECLADO COM FIO USB ABNT2	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	625	2,00	49,00	49,00	98,00
	Especificação do Item: ASASAS									
170	TELA 19" 60HZ	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	1,00	700,00	700,00	700,00
	Especificação do Item: ASASSAS									
178	VENTILADOR PARECE 60CM	0101	15080001	15/08/2022	25/08/2022	624	2,00	259,00	259,00	518,00
	Especificação do Item: ASASAS									
									Total dos Itens da U.G.:	28.771,00
									Total dos Itens de todas U.G.:	28.771,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001.0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
17/08/2022	0161		20070001	20/07/2022	Y. T. CONSTRUCOES EIRELLI	32.616,29	32.616,29	0,00	32.616,29	0,00
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PLENÁRIO ITAÉCIO FEIJÓ ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAMOTI, CONFORME PROJETO BÁSICO										
Totais por Natureza R\$:						32.616,29	32.616,29		32.616,29	
Totais por Funcional Programática R\$:						32.616,29	32.616,29		32.616,29	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:						32.616,29	32.616,29		32.616,29	
Total por Unidade Gestora R\$:						32.616,29	32.616,29		32.616,29	
Totais Gerais R\$:						32.616,29	32.616,29		32.616,29	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

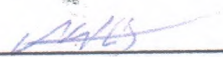
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.496.806,64
DEFICIT Corrente	1.496.806,64	Pessoal e Encargos Sociais	997.775,58
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	499.031,06
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	61.387,29
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	61.387,29
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	61.387,29		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.496.806,64
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	61.387,29
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.558.193,93		
Total Geral do Anexo 01:	1.558.193,93		1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

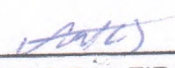
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Paramoti

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.496.806,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		997.775,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	997.775,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	803.188,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	194.586,72		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		499.031,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.031,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.165,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.826,56		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.060,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	458.079,50		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			61.387,29
4.4.00.00.00	Investimentos		61.387,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.387,29		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.616,29		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.771,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.558.193,93	1.558.193,93	1.558.193,93
			Total Geral:	1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesa Segundo as Categorias Economicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.496.806,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		997.775,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	997.775,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	803.188,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	194.586,72		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		499.031,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	499.031,06		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.165,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.826,56		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.060,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	458.079,50		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			61.387,29
4.4.00.00.00	Investimentos		61.387,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.387,29		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.616,29		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.771,00		
Total Geral:				1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas


Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Paramoti

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
Total Geral:		0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador

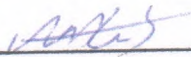

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93
Total Geral:		0,00	0,00	1.558.193,93	1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador

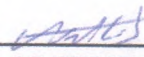

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.558.193,93	0,00	1.558.193,93
01.031.0000	Ação Legislativa	1.558.193,93	0,00	1.558.193,93
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	1.558.193,93	0,00	1.558.193,93
Total Geral:		1.558.193,93	0,00	1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Paramoti	1.558.193,93	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.558.193,93	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

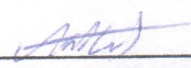
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558.193,93
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558.193,93

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

(em R\$ 1,00)

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada


Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Paramoti

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.613.362,71	0,00	1.613.362,71	1.496.806,64	116.556,07
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.093.412,71	0,00	1.093.412,71	997.775,58	95.637,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.093.412,71	0,00	1.093.412,71	997.775,58	95.637,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	898.112,71	0,00	898.112,71	803.188,86	94.923,85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	195.300,00	0,00	195.300,00	194.586,72	713,28
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	519.950,00	0,00	519.950,00	499.031,06	20.918,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	519.950,00	0,00	519.950,00	499.031,06	20.918,94
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.600,00	0,00	17.600,00	11.165,00	6.435,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.000,00	0,00	27.000,00	18.826,56	8.173,44
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	12.000,00	0,00	12.000,00	10.060,00	1.940,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	462.450,00	0,00	462.450,00	458.079,50	4.370,50
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	61.387,29	0,00	61.387,29	61.387,29	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	61.387,29	0,00	61.387,29	61.387,29	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.387,29	0,00	61.387,29	61.387,29	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.616,29	0,00	32.616,29	32.616,29	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	28.771,00	0,00	28.771,00	28.771,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.674.750,00	0,00	1.674.750,00	1.558.193,93	116.556,07
Total Geral:		1.674.750,00	0,00	1.674.750,00	1.558.193,93	116.556,07

P.A.P. TEIXEIRA - ME
Contador


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de PARAMOTI– Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS: _____

NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira

MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: *Karina*

NOME: Karina Layanne Alves Santos

MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: *Antônio*

NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos

MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Exercício: 2022

Município: PARAMOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI


DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							


Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 25113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de PARAMOTI– Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS: _____

NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira

MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: *Karina*

NOME: Karina Layanne Alves Santos

MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: *Antônio*

NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos

MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAMOTI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI


DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data


Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 25113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

DECLARAÇÃO


DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de PARAMOTI – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.


Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAMOTI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 25113/O (CRC/CE)

ASS: Deuot
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

ASS: _____
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

DECLARAÇÃO

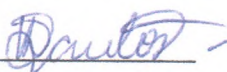
DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2022** a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de PARAMOTI – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.


Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, referente ao exercício financeiro **2022**, contactamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de PARAMOTI – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS: _____

NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira

MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Karina Layanne Alves Santos

MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos

MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO INICIAL

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 Câmara Municipal de Paramoti
U.O.: 0101 Camara Municipal de Paramoti

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
4	CEF 220-3 (CAM PARAMOTI)	0,00
Total da Und.		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


Não Existem Conciliações Bancárias

P. A. P. TEIXEIRA - ME

Contador

ALINE FERREIRA SARAIVA GOMES

Tesoureiro


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO FINAL

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2022 - 31/12/2022
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 Câmara Municipal de Paramoti
U.O.: 0101 Camara Municipal de Paramoti

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
4	CEF 220-3 (CAM PARAMOTI)	0,00
Total da Und.		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

P. A. P. TEIXEIRA - ME

Contador

KARINA LAYANNE ALVES SANTOS

Tesoureiro

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta: 0746 | 006 | 00000220-3

Data: 30/12/2022 - 09:53

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
20/01/2022	000001	CRED TED	94.251,15 C	94.251,15 C
20/01/2022	821972	PAG GPS	20.451,36 D	73.799,79 C
20/01/2022	201226	ENVIO TEV	3.063,06 D	70.736,73 C
20/01/2022	201230	ENVIO TEV	2.575,94 D	68.160,79 C
20/01/2022	201235	ENVIO TEV	4.756,79 D	63.404,00 C
20/01/2022	201239	ENVIO TEV	4.604,45 D	58.799,55 C
20/01/2022	201243	ENVIO TEV	2.575,37 D	56.224,18 C
20/01/2022	201246	ENVIO TEV	4.604,45 D	51.619,73 C
20/01/2022	201250	ENVIO TEV	2.679,99 D	48.939,74 C
20/01/2022	201255	ENVIO TEV	3.027,39 D	45.912,35 C
20/01/2022	201301	ENVIO TEV	1.726,52 D	44.185,83 C
20/01/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	44.149,33 C
24/01/2022	167530	PG LUZ/GAS	139,83 D	44.009,50 C
24/01/2022	169299	PAG FONE	120,44 D	43.889,06 C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	43.840,06 C
26/01/2022	000000	DEB.AUTOR.	11.774,84 D	32.065,22 C
27/01/2022	271121	ENVIO TEV	1.201,18 D	30.864,04 C
27/01/2022	271128	ENVIO TEV	1.017,50 D	29.846,54 C
27/01/2022	271133	ENVIO TEV	3.050,16 D	26.796,38 C
27/01/2022	271138	ENVIO TEV	1.257,65 D	25.538,73 C
27/01/2022	271144	ENVIO TEV	1.017,50 D	24.521,23 C
27/01/2022	271148	ENVIO TEV	1.073,97 D	23.447,26 C
28/01/2022	138911	ENVIO TED	6.500,00 D	16.947,26 C
28/01/2022	139629	ENVIO TED	3.500,00 D	13.447,26 C
28/01/2022	140468	ENVIO TED	5.300,00 D	8.147,26 C
28/01/2022	141737	ENVIO TED	1.450,00 D	6.697,26 C
28/01/2022	142709	ENVIO TED	1.400,00 D	5.297,26 C
28/01/2022	138911	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	5.286,81 C

28/01/2022	139629	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	5.276,36 C
28/01/2022	140468	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	5.265,91 C
28/01/2022	141737	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	5.255,46 C
28/01/2022	142709	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	5.245,01 C
31/01/2022	132582	ENVIO TED	2.200,00 D	3.045,01 C
31/01/2022	137883	ENVIO TED	900,74 D	2.144,27 C
31/01/2022	904300	CHEQUE PAG	650,00 D	1.494,27 C
31/01/2022	132582	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	1.483,82 C
31/01/2022	137883	DOC/TED ELETRONICO	10,45 D	1.473,37 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta: 0746 | 006 | 00000220-3

Data: 30/12/2022 - 09:54

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	43.820,83 C
30/11/2022	066015	PG ORG GOV	13.108,52 D	30.712,31 C
30/11/2022	066190	PG ORG GOV	666,72 D	30.045,59 C
30/11/2022	066457	PG ORG GOV	7.039,38 D	23.006,21 C
30/11/2022	847920	PG PREFEIT	4.799,96 D	18.206,25 C
30/11/2022	301039	ENVIO PIX	1.396,98 D	16.809,27 C
30/11/2022	301124	ENVIO PIX	2.200,00 D	14.609,27 C
30/11/2022	301229	ENVIO PIX	2.180,00 D	12.429,27 C
01/12/2022	904310	CHEQUE PAG	650,00 D	11.779,27 C
02/12/2022	137141	ENVIO TED	1.500,00 D	10.279,27 C
02/12/2022	021115	ENVIO TEV	1.000,00 D	9.279,27 C
02/12/2022	137141	DOC/TED INTERNET	11,00 D	9.268,27 C
06/12/2022	061053	ENVIO TEV	633,18 D	8.635,09 C
06/12/2022	061054	ENVIO TEV	522,67 D	8.112,42 C
06/12/2022	061055	ENVIO TEV	522,67 D	7.589,75 C
06/12/2022	061056	ENVIO TEV	515,10 D	7.074,65 C
06/12/2022	061057	ENVIO TEV	522,67 D	6.551,98 C
06/12/2022	061057	ENVIO TEV	1.300,16 D	5.251,82 C
06/12/2022	061058	ENVIO TEV	519,43 D	4.732,39 C
06/12/2022	061058	ENVIO TEV	650,68 D	4.081,71 C
06/12/2022	061059	ENVIO TEV	515,10 D	3.566,61 C
07/12/2022	071124	ENVIO TEV	95,00 D	3.471,61 C
07/12/2022	071126	ENVIO TEV	75,00 D	3.396,61 C
09/12/2022	345932	PAG BOLETO	600,00 D	2.796,61 C
12/12/2022	121241	ENVIO TEV	95,00 D	2.701,61 C
12/12/2022	121244	ENVIO TEV	75,00 D	2.626,61 C
15/12/2022	150953	ENVIO PIX	350,00 D	2.276,61 C
15/12/2022	150954	ENVIO PIX	350,00 D	1.926,61 C

20/12/2022	000001	CRED TED	129.855,46 C	131.782,07 C
20/12/2022	906389	PG LUZ/GAS	180,44 D	131.601,63 C
20/12/2022	147336	ENVIO TED	4.756,79 D	126.844,84 C
20/12/2022	155138	ENVIO TED	2.575,37 D	124.269,47 C
20/12/2022	156107	ENVIO TED	4.604,45 D	119.665,02 C
20/12/2022	201042	ENVIO PIX	7.000,00 D	112.665,02 C
20/12/2022	201126	ENVIO TEV	3.063,06 D	109.601,96 C
20/12/2022	201129	ENVIO TEV	2.575,94 D	107.026,02 C
20/12/2022	201152	ENVIO TEV	4.604,45 D	102.421,57 C
20/12/2022	201153	ENVIO TEV	2.679,99 D	99.741,58 C
20/12/2022	201154	ENVIO TEV	3.027,39 D	96.714,19 C
20/12/2022	201155	ENVIO TEV	1.521,64 D	95.192,55 C
20/12/2022	147336	DOC/TED INTERNET	11,00 D	95.181,55 C
20/12/2022	155138	DOC/TED INTERNET	11,00 D	95.170,55 C
20/12/2022	156107	DOC/TED INTERNET	11,00 D	95.159,55 C
21/12/2022	293878	PAG BOLETO	600,00 D	94.559,55 C
21/12/2022	795496	PAG AGUA	105,75 D	94.453,80 C
21/12/2022	795828	PAG AGUA	113,45 D	94.340,35 C
21/12/2022	211013	ENVIO TEV	1.439,65 D	92.900,70 C
21/12/2022	211014	ENVIO TEV	1.121,10 D	91.779,60 C
21/12/2022	211016	ENVIO TEV	1.234,04 D	90.545,56 C
21/12/2022	211016	ENVIO TEV	1.121,10 D	89.424,46 C
21/12/2022	211017	ENVIO TEV	1.121,10 D	88.303,36 C
21/12/2022	211018	ENVIO TEV	3.050,16 D	85.253,20 C
21/12/2022	211019	ENVIO TEV	1.383,18 D	83.870,02 C
21/12/2022	211020	ENVIO TEV	1.121,10 D	82.748,92 C
21/12/2022	211215	ENVIO PIX	4.000,00 D	78.748,92 C
21/12/2022	211216	ENVIO PIX	3.500,00 D	75.248,92 C
21/12/2022	211220	ENVIO PIX	3.500,00 D	71.748,92 C
21/12/2022	211222	ENVIO PIX	3.550,00 D	68.198,92 C
21/12/2022	211224	ENVIO PIX	1.400,00 D	66.798,92 C
21/12/2022	211245	ENVIO PIX	2.200,00 D	64.598,92 C
21/12/2022	211246	ENVIO PIX	350,00 D	64.248,92 C
21/12/2022	211246	ENVIO PIX	3.300,00 D	60.948,92 C
21/12/2022	211246	ENVIO PIX	250,00 D	60.698,92 C
21/12/2022	211329	ENVIO PIX	2.180,00 D	58.518,92 C
21/12/2022	211330	ENVIO PIX	3.500,00 D	55.018,92 C
22/12/2022	685819	PAG FONE	117,51 D	54.901,41 C

22/12/2022	221155	ENVIO PIX	5.300,00 D	49.601,41 C
22/12/2022	221156	ENVIO PIX	1.450,00 D	48.151,41 C
22/12/2022	221230	ENVIO PIX	1.396,98 D	46.754,43 C
23/12/2022	395953	PG PREFEIT	4.799,96 D	41.954,47 C
23/12/2022	230928	ENVIO TEV	1.000,00 D	40.954,47 C
23/12/2022	230929	ENVIO PIX	300,00 D	40.654,47 C
23/12/2022	230931	ENVIO PIX	2.180,00 D	38.474,47 C
26/12/2022	000000	DEB.AUTOR.	11.483,48 D	26.990,99 C
26/12/2022	904311	CHEQUE PAG	650,00 D	26.340,99 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	26.285,99 C
28/12/2022	023279	PG ORG GOV	20.036,90 D	6.249,09 C
28/12/2022	030680	PG ORG GOV	3.990,30 D	2.258,79 C
29/12/2022	291000	ENVIO PIX	1.384,65 D	874,14 C
29/12/2022	291000	ENVIO PIX	202,35 D	671,79 C
29/12/2022	291137	ENVIO PIX	600,20 D	71,59 C
29/12/2022	291213	ENVIO PIX	71,59 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

DECLARAÇÃO

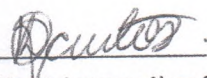
DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.


Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 025113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PARAMOTI

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira MAT.: 25113/O (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
--	--------------------------------------

Contador:

ASS: _____
NOME: Paulo Augusto Pinto Teixeira
MAT.: 25113/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: Paulo
NOME: Karina Layanne Alves Santos
MAT.: 0536

Ordenador da Despesa:

ASS: Antônio
NOME: Antônio Carlos Teixeira Santos
MAT.: 0521



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Cópias da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA 02 – BLOCO A, – Centro – CEP.: 62.756-000 – PARAMOTI/CE
CNPJ.: 00.753.773/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
200070000	IRRF			4.920,81	0,00	57.876,79	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			8.025,97	0,00	86.879,90	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1.396,98	0,00	16.267,52	
200010000	Salario Familia			395,29	0,00	2.428,21	
200000054	EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNCIIPAL			11.483,48	0,00	130.631,54	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara			129.855,46	0,00	1.558.265,52	
200020000	Salario Maternidade			0,00	0,00	7.500,00	
Totais Extra Orçamentários:				156.077,99	0,00	1.859.849,48	
Total Geral:				156.077,99	0,00	1.859.849,48	

P. A. P. TEIXEIRA - ME
Contador



KARINA LAYANNE ALVES SANTOS
Tesoureiro



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
99 Câmara Municipal de Paramoti												
01.01 Camara Municipal de Paramoti												
01.031.0001.2.001.0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas												
31901100	1	1.111.500,00	213.387,29	0,00	0,00	0,00	72.360,00	94.923,85	72.360,00	803.188,86	803.188,86	0,00
31901300	2	270.300,00	90.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.049,79	713,28	16.049,79	194.586,72	194.586,72	0,00
33504100	3	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	4	4.500,00	0,00	13.100,00	0,00	285,00	340,00	6.435,00	340,00	11.165,00	11.165,00	0,00
33903000	5	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,20	8.173,44	2.187,20	18.826,56	18.826,56	0,00
33903300	6	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	7	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	8	27.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1.940,00	1.300,00	10.060,00	10.060,00	0,00
33903900	9	142.450,00	0,00	320.000,00	0,00	6.011,14	37.860,00	4.370,50	49.976,15	458.079,50	458.079,50	0,00
33909100	10	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	11	2.200,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00
44905100	12	45.000,00	15.003,71	2.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.616,29	32.616,29	0,00
44905200	13	20.200,00	10.200,00	18.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.771,00	28.771,00	0,00
Total do P. A.:		1.674.750,00	369.491,00	369.491,00	0,00	6.296,14	129.446,99	116.556,07	142.213,14	1.558.193,93	142.213,14	1.558.193,93
Total da U. O.:		1.674.750,00	369.491,00	369.491,00	0,00	6.296,14	129.446,99	116.556,07	142.213,14	1.558.193,93	142.213,14	1.558.193,93
Total da U. G.:		1.674.750,00	369.491,00	369.491,00	0,00	6.296,14	129.446,99	116.556,07	142.213,14	1.558.193,93	142.213,14	1.558.193,93
Total Orç.:		1.674.750,00	369.491,00	369.491,00	0,00	6.296,14	129.446,99	116.556,07	142.213,14	1.558.193,93	142.213,14	1.558.193,93

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.396,98	16.267,52
200000054	EMPRESTIMO - CEF CAMARA MUNCIIPAL	0,00	11.483,48	130.631,54
200010000	Salario Familia	0,00	169,41	2.428,21
200020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	7.500,00
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	8.251,85	86.879,90
200070000	IRRF	0,00	4.920,81	57.876,79
299999998	Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	71,59	71,59
Total Extra Orçamentário:		0,00	26.294,12	301.655,55
Total Geral:			168.507,26	1.859.849,48

P. A. P. TEIXEIRA - ME

Contador



KARINA LAYANNE ALVES SANTOS

Tesoureiro



ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA CAMARA